



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

REQUERIMENTO N.º 019/2018

ASSUNTO: Solicitação

AUTORES: Vereadores Braz Paulo de Oliveira Júnior, João Batista Gonçalves, Vicente de Paula Sousa e Maria Dalva da Mota Azevedo.

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados, que compõem a Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente - CUTTMA, na forma regimental, após ser ouvido o Plenário, vêm requerer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico, Júlio César de Castro Fonseca, o envio à Câmara Municipal de relatório contendo os motivos técnicos de o Poder Executivo Municipal ainda não ter realizada a concessão de direito real de uso, com encargo, à empresa Lauret Pneus - Eireli - ME do terreno situado no Loteamento Jardim Itália, cuja desafetação foi autorizada mediante a Lei nº 7.287, de 28 de março de 2016.

Trata-se terreno situado no referido loteamento, Lote A da quadra 51, com área de 3.010,35 m² (três mil e dez metros e trinta e cinco centímetros quadrados), medindo 28,00 metros pela frente confrontando com a Rua 27, 29,18 metros pelo fundo confrontando com Evandalo Moreira Carneiro, 103,41 metros pela direita confrontando com o Lote B e 111,62 metros pela esquerda confrontando com Atlanta Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob número 81.551.

JUSTIFICATIVA:

Tal requerimento se justifica tendo em vista que a concessão em epígrafe tem como objetivo a construção da sede da empresa beneficiária, a qual, como encargo, ficou, a partir de 2016, responsável pela coleta de pneus no Município e sua destinação para reciclagem.

Entretanto, foi nos repassado que esse serviço de coleta e logística reversa de pneus, realizado pela empresa Lauret Pneus Eireli - ME desde 2016, poderá ser interrompido pela ainda não efetivação dessa concessão, a qual possibilitará aos proprietários construir a sede da empresa, que será também um depósito de pneus inservíveis, até o seu transporte para a reciclagem.

Portanto, considerando que a possível saída dessa empresa de Patos de Minas poderá ocasionar um grave problema ambiental, é que se faz necessário o envio do citado relatório a esta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 17 de maio de 2018.


BRAZ PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da CUTTMA



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

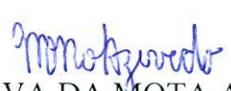
Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br


JOÃO BATISTA GONÇALVES - Cabo Batista
Membro da CUTTMA


VICENTE DE PAULA SOUSA
Membro da CUTTMA


MARIA DALVA DA MOTA AZEVEDO
Suplente da CUTTMA

Aprovado em único turno na reunião ordinária do dia 17/05/2018, por 12 votos.


FRANCISCO CARLOS FRECHIANI
Presidente da Câmara Municipal